



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1081/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Férias anuais 01/04/2025 a 30/04/2025

- Claudia Augusta Damasceno
- Clino Jose de Carvalho
- Maria Francisca Julio
- Natalia Rosa Galisa
- Rafael Ferreira de Jesus
- Stephanie Homem Goncalves (gozo 01/04/2025 a 16/04/2025)

Férias anuais 02/04/2025 a 01/05/2025

- Joao Eduardo Rossi da Costa
- Josilene Aparecida dos Santos Barbosa (gozo 02/04/2025 a 16/04/2025 e 01/10/2025 a 15/10/2025)
- Lucelia Lidiane dos Reis (gozo 02/04/2025 a 16/04/2025 e 15/09/2025 a 29/09/2025)
- Debora Livia Silvano da Silva (gozo 03/04/2025 a 17/04/2025 e 15/07/2025 a 29/07/2025)

Férias anuais 05/04/2025 a 04/05/2025

- Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz
- Jessica Cristiane Leontina Lucas

Férias anuais 07/04/2025 a 06/05/2025

- Marilene das Gracas Abreu

Férias anuais 08/04/2025 a 07/05/2025

- Simone Maria Goncalves (gozo 08/04/2025 a 17/04/2025 e 02/12/2025 a 21/12/2025)

Férias anuais 09/04/2025 a 08/05/2025

- Karina Helena Neves

Férias anuais 14/04/2025 a 13/05/2025

- Adriana Geralda da Silva (gozo 14/04/2025 a 28/04/2025 e 17/10/2025 a 31/10/2025)

Férias anuais 22/04/2025 a 21/05/2025

- Marina Rosa de Lima (gozo 22/04/2025 a 11/05/2025 e 02/06/2025 a 16/06/2025)
- Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes (gozo 22/04/2025 a 01/05/2025 e 15/09/2025 a 04/10/2025)
- Evelin Lima de Bem Nunes Silva (gozo 22/04/2025 a 01/05/2025 e 14/07/2025 a 02/08/2025)

Férias anuais 23/04/2025 a 22/05/2025

- Elen Lucia de Oliveira Rodrigues (gozo 23/04/2025 a 02/05/2025 e 26/06/2025 a 04/07/2025)

Férias anuais 23/04/2025 a 22/05/2025

- Thiago Badaro Campos Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais
Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 11 de abril de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.